



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
junho de 2023.

Teresina/PI, 07 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 125/2023

Excelentíssimos Senhores
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário da Segurança Pública

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.005387/2023-76**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Aldo Gil de Medeiros**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Secretário da Segurança Pública **adoção de providência no sentido de viabilizar que o Canil do 4º Batalhão da Polícia Militar fosse reformulado para se tornar uma Companhia Independente de Policiamento com Cães**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 15/06/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7905841** e o código CRC **A9F69223**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005387/2023-76

SEI nº 7905841

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 24/05/2023

1º Secretário



AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se ao *Roberto*

PIR. Dir. no Fontes
Genia Rodrigues Cavalcante
Diretora Legislativa

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EM, 24/05/2023

1º Secretário

1º Secretário

ALDO GIL DE MEDEIROS, Deputado Estadual, com assento nesta casa legislativa, vem, na forma regimental, REQUERER, após ouvir o plenário e com aprovação deste, que sejam encaminhados expedientes ao Senhor Governador Rafael Tajra Fonteles, com endereço no Palácio de Karnak, à Av. Antonino Freire, nº 1450 - Centro (Sul), CEP 64001-040, Teresina-PI, e ao Senhor Secretário de Segurança Pública Francisco Lucas Costa Veloso, com endereço à Rua Walfran Batista, nº 91, Bairro São Cristóvão, CEP 64046-470, Teresina-PI, solicitando o que se segue:

Gostaria de solicitar que o Canil do 4º Batalhão da Polícia Militar fosse reformulado para se tornar uma Companhia Independente de Policiamento com Cães, para que possa melhorar as ações de segurança na macrorregião, em especial nas áreas de detecção de armas de fogo e munições, detecção de entorpecentes, detecção de substâncias explosivas, atuação no controle de multidão, patrulhamento tático motorizado com cães, rastreamento tático de pessoas, demonstrações sócio-educativas, emprego em praças desportivas, patrulhamento em áreas de alto risco com emprego de cães especializados na localização de armas e drogas.

Em virtude da crescente necessidade de aprimoramento das medidas de segurança solicito ao executivo estadual a criação da Companhia Independente de Policiamento com Cães acima mencionada.

Assim, conto com o concurso dos (as) nobres colegas Deputados (as) para aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 24/05/2023.

Aldo Gil de Medeiros

Aldo Gil de Medeiros
Deputado Estadual - PP

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral - CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina - Piauí - Brasil
CNPJ 05.811.724/0001-39
www.alepi.pi.gov.br

Orgão	AL
Nº	32688/2023
Data	02 06 2023
Assunto	DC
Matrícula	
Rubrica	